

Id:089B945EAA8FC6FA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 024/2025.  
Dispensa de Licitação nº 024/2025.  
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, II e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão patrimonial, pública, a fim de acompanhar, coordenar, fiscalizar e gerir o patrimônio público municipal após a realização do levantamento patrimonial dos bens móveis, permanentes (mobiliário, veículos, máquinas, implementos e ferramentas) da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí – PI, através de sistema informatizado (APP Mobile, Android e/ou IOS, Sistema On/Off), todas as secretarias da administração municipal.  
Contratante: Município de Campo Largo do Piauí – PI.  
Contratado: PROLDATA LTDA.  
CNPJ nº 49.650.840/0001-99.  
ENDEREÇO: Rua Genes Celeste, nº 2194, Sala 04, Bairro Horto, Cep: 64.052-685, Teresina - PI.  
Valor: Mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
Data da Assinatura: 22/08/2025.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, Outros, no Elemento despesa: 33.90.39.

Jairo Soares Leitão  
Prefeito Municipal

Id:15190599F469C54C



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

DIVISÃO DE RH E PATRIMÔNIO  
GESTÃO 2025-2028  
AV. MARCOS PARENTE - 1071 - CENTRO -  
CRISTINO CASTRO-PI

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025**

**TERMO DE CONSTATADA AUSÊNCIA À CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 – RETIFICADO PELO EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Divisão de Recursos Humanos e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI, localizado a Avenida Marcos Parente – Centro, Cristino Castro – PI, foi constatada, por esta Administração, a ausência de comparecimento da candidata **LEANE MARIA LUCENA SILVA**, inscrita sob o número 158, aprovada em 4ª colocação para o cargo de Professor de Português (Nível Fundamental II – 6º ao 9º ano), convocada por meio do Edital de Convocação nº 002/2025, publicado oficialmente no dia 13 de agosto de 2025.

Conforme o disposto no referido edital, o prazo inicial para apresentação da documentação era de **12 a 18 de agosto de 2025**. Contudo, por força do **Edital de Prorrogação**, publicado em 18 de agosto de 2025, esse prazo foi **estendido até o dia 20 de agosto de 2025**, com o objetivo de compensar o prejuízo causado pela publicação tardia da convocação.

Mesmo com a prorrogação, a **candidata não compareceu dentro do prazo final**, encerrado em 20 de agosto de 2025, tampouco apresentou justificativa formal ou documentação exigida.

Com base no item 4 do Edital de Convocação nº 002/2025, que dispõe que:

*"O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação completa implicará a perda do direito à contratação, sem possibilidade de reclassificação ou novo chamamento"*,

Fica registrada a perda definitiva do direito à contratação da candidata **Leane Maria Lucena Silva**.

Diante do exposto, e em **estrita observância à ordem de classificação** e à necessidade da Administração Pública Municipal, **este setor dará continuidade à convocação da próxima candidata aprovada na listagem classificatória** para o referido cargo, conforme preceitua o Edital nº 001/2025.

E, para que se produza os efeitos legais cabíveis, lavra-se o presente termo, que será juntado ao Processo Seletivo Público nº 001/2025.

Cristino Castro – PI, 22 de agosto de 2025.

SUENE SILVA DO  
NASCIMENTO:01749  
042312

Assinado de forma digital por  
SUENE SILVA DO  
NASCIMENTO:01749042312  
Data: 2025.08.22 09:58:33 -03'00'

SUENE SILVA DO NASCIMENTO  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO  
PORTARIA 011/2025

Id:167C4B1251F3C54B



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025**

**RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APTOS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

Conforme previsto no Edital nº 001/2025 e análise da documentação, os candidatos aprovados listados abaixo atenderam integralmente aos requisitos estabelecidos e apresentaram, dentro do prazo estipulado, os documentos exigidos no item 3 do Edital de Convocação nº 002/2025, estando aptos à contratação temporária:

**CARGO 003 PROF. DE PORTUGUÊS (NÍVEL FUNDAMENTAL II – 6º AO 9º ANO)**

3. – SIRAIANE FERNANDES DA COSTA – APROVADO – 3ª COLOCAÇÃO

**CARGO 008 PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA (NÍVEL FUNDAMENTAL)**

2. – FERNANDA PEREIRA DA SILVA – APROVADO – 2ª COLOCAÇÃO

CRISTINO CASTRO-PI, 22 DE AGOSTO DE 2025.

Felipe Ferreira Dias  
Prefeito

Id:07384EE64D05C4D4



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 11082025032/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025	
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA DE VEÍCULOS, ENGLOBANDO O LICENCIAMENTO, A IMPLANTAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO.
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI
<b>CONTRATADO:</b>	CENTRAL DOS PESADOS LOGISTICA E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ (CONTRATADO):</b>	47.025.584/0001-13
<b>VALOR:</b>	R\$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS)
<b>VIGÊNCIA:</b>	O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 12 (DOZE) MESES CONTADOS DO(A) DIA DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021
<b>FONTE DOS RECURSOS:</b>	FPM, ISS, ICMS, FUNDEB, RECURSOS PRÓPRIOS
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, E PELA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO
<b>ASSINATURA (CONTRATANTE):</b>	FELIPE FERREIRA DIAS
<b>ASSINATURA (CONTRATADO):</b>	MARCOS PAVANELLI LIRA
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	30 DE JULHO DE 2025